



Resolução Nº 01/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF-PR, no uso de suas atribuições, conforme dispositivo no artigo 27, inciso VI do Estatuto Social da FUNTEF-PR, e em atendimento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

I – Designar JOÃO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR, LUANA KAROLYNE ZAMBIASI DEBASTIANI, PATRICIA MOKRZYCKI, E MAINA WORM SILVA, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais pelo período de 12 (doze) meses para processos de pregão da FUNTEF-PR, sendo os dois primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em Lei.

II – Delegar competência aos PREGOEIROS para praticarem ato de expedição e edital; assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo primeiro do artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

III – Determinar que os membros da EQUIPE DE APOIO, conjuntamente aos PREGOEIROS, procedam à análise das propostas e documentações apresentadas para as licitações.

IV – Revogar a Resolução nº 02/2018, de 23 de maio de 2018.


Humberto Remigio Gamba
Diretor Superintendente
FUNTEF-PR